

PROCESSO Nº : 2017/17010/000002
UNIDADE GESTORA : 186700
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 64/2017
SGD Nº 2017/09049/000857

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem**, vinculado à **Secretaria de Cidadania e Justiça**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 81 e 82**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **100%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **baixo** nível de execução com percentual médio de **26,09%**, não justificado, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	133.500,00	34.831,82	26,09
TOTAL	133.500,00	34.831,82	26,09

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
223	133.500,00	0,00	0,00
5236	0,00	34.831,82	-
TOTAL	133.500,00	34.831,82	26,09



3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica que não houve execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, sem justificativa, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	133.500,00	0,00	0,00
TOTAL	133.500,00	0,00	0,00

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	133.500,00	0,00	0,00
TOTAL	133.500,00	0,00	0,00

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado às fls. 81 e 82, refletem uma **redução** de **78,93%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias, porém, não há justificativa motivando as alterações.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 34.831,82**, somada ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 310.960,21**, acumulou em saldo de **R\$ 345.792,03** para o exercício seguinte, por não ter havido despesas no período, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 86 e 87.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 91, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

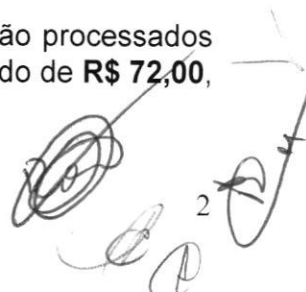
3.6.1 O Ativo Circulante é **bem maior** que o Passivo Circulante, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 Não houve no período, constituição de Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Não houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à fl. 86.

3.6.3.1 Não há registro de saldo inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, conforme demonstrado à fl. 83.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 84, restou um saldo de **R\$ 72,00**, justificado à fl. 67.



3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 344.915,23**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 345.867,03**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 951,80**, conforme **fl. 92**.

3.7 Não registrou-se saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a **unidade gestora** em análise, utiliza a estrutura física da **Secretaria de Cidadania e Justiça**, conformidade justificado à **fl. 100**.

3.7.1 Não há registro de saldo de bens móveis próprios ou terceiros em processo de localização.

3.8 Não consta registro de saldo na conta contábil "Estoques", **fl. 91**, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais do **Secretaria de Cidadania e Justiça**, conforme justificado à **fl. 99**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à **fl. 91**, registra saldo no valor total de **R\$ 345.792,03**, que confere com o Balanço Financeiro, **fl. 87**, extratos e conciliação bancária, **fls. 102 a 115 e 118 a 137**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 243.853,65**:

1 - **R\$ 243.853,65** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 101.938,38**.

3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 91**, totalizam um saldo de **R\$ 1.785,84**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às **fls. 91 e 93**.

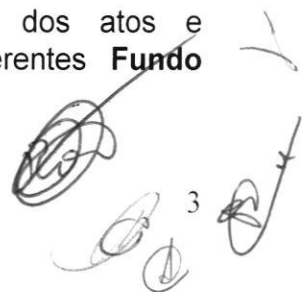
3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 34.831,82**, não havendo Variação Patrimonial Diminutiva, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 34.831,82**, conforme demonstrado às **fls. 89 e 90**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 345.792,03**, à **fl. 95**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes **Fundo**



3



Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016**, **2** (dois) atendimentos via telefone e **6** (seis) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que não há informação nos autos sobre realização de fiscalizações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 29 a 39 e 58 a 64**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria de Cidadania e Justiça**, com contribuição do **Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 Para o alcance dos objetivos da entidade foram elaboradas 3 (três) ações orçamentárias, sendo 2 (duas) de natureza atividade e 1 (uma) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física explicitando um alto grau de eficiência, apesar da não realização orçamentário-financeira das 3 (três) ações, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 58 a 64**.

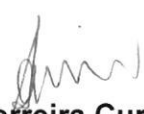
NOTA: Os relatórios das Ações Temáticas e de Gestão foram todos assinados pelo Assessor Técnico e de Planejamento, não contendo, portanto, assinatura do(s) respectivo(s) responsável(is).



7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Secretaria de Cidadania e Justiça**, conforme informado à fl. 101.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Gleidy Braga Ribeiro, Helio Pereira Marques** e outros relacionados neste processo, às fls. 05 e 06, **COM RESSALVAS** ao item 3.2, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017.

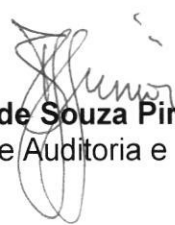

Domingos Ferreira Curcino
Analista/GEAP


Maria Verônica de Carvalho Silva
Analista/Contador


José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: 27/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

